

**PORTARIA Nº 699, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma, realizada no dia 07 de novembro de 2017, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.17729, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia post mortem de ANGELO FREDERICO MARTINELO, filho de AUGUSTA FAVERO.

GILSON LIBÓRIO

**PORTARIA Nº 700, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 9ª Sessão Plenária, realizada no dia 13 de dezembro de 2017, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.07934, resolve:

Desprover o Recurso interposto por HEITOR BITTENCOURT FILHO, portador do CPF nº 178.593.959-91, e ratificar a Portaria Ministerial nº 1.067 de 02 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008.

GILSON LIBÓRIO

**PORTARIA Nº 703, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.002011/2015-31, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CECÍLIA MONTEIRO EVORA, de nacionalidade caboverdeana, filha de Alexandre Manoel Evora e Arcângela Joana Monteiro, nascida na Ilha de Santo Antão, na República de Cabo Verde, em 30 de março de 1985, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 102, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANA MARIA DIAZ QUESADA - V428705-4, natural de Cuba, nascida em 14 de janeiro de 1999, filha de Barbaro Agustin Diaz Cervantes e de Griselda Margarita Quesada Garcia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.044771/2017-96);

EDDY MAIFRED GARCIA RAMIREZ - V945544-7, natural de Cuba, nascido em 03 de maio de 1982, filho de Eddy Gregorio Garcia Velazquez e de Delfina Ramirez Parra, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.008038/2017-05);

FRANCISCO JAVIER TIPAN SALAZAR - V466185-R, natural do Equador, nascido em 11 de outubro de 1980, filho de Jose Rafael Tipan e de Rosa Mercedes Salazar, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08083.002155/2017-76);

HODA AL DIK - V723253-H, natural do Líbano, nascida em 01 de março de 1981, filha de Hssan Al Dik e de Nour El Hoda El Mattari, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.300142/2016-44);

LUCIA DORA CABALLERO RAMALLO - V477050-2, natural da Argentina, nascida em 07 de janeiro de 1938, filha de Domingo Caballero e de Emma Esther Ramallo, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.300459/2016-01);

MUHAMMAD SULEMAN KHAN - V834778-0, natural do Paquistão, nascido em 05 de julho de 1985, filho de Samin Jan e de Nasim Shaheen, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08491.000319/2017-19);

PABLO LLUVERAS MATOS - V376164-0, natural de Cuba, nascido em 17 de março de 1976, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.017619/2017-12);

PEDRO JOSE YENI NASTASI - G200100-2, natural da Venezuela, nascido em 19 de junho de 1954, filho de Pascual Yeni e de Catalina Anastasia de Yeni, residente no Estado da Paraíba (Processo nº 08377.000258/2017-04); e

SALEM MOHAMAD SALEM - V380999-9, natural do Líbano, nascido em 23 de maio de 1976, filho de Mohamad Salem e de Fatme El Kadri, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08339.000799/2017-81).

TAWFIK BOUHANI - G087139-H, natural da Tunísia, nascido em 02 de março de 1988, filho de Farhat Ben Mahmoud Ben Ali Ben Mohamed e de Aziza Bent Ali Ben Amor Ben Salah B Mansour, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.000026/2017-25).

TCHUNGANA MARIO AMONA - V599769-Z, natural da Guiné-Bissau, nascida em 24 de abril de 1987, filha de Mario Joaquim Amona e de Pascoa Barros, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.017172/2017-09) e

WALFRIDO ALONSO PIPPO - V377207-2, natural de Cuba, nascido em 31 de janeiro de 1948, filho de Wilfredo Alonso Torres e de Osilia Pippo Orta, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.002445/2017-85).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES****DESPACHOS**

DEFIRO os pedidos de autorização de residência por prazo indeterminado, a título de Reunião Familiar, conforme disposto no art. 153 do Decreto nº 9.199 de 20/11/2017, abaixo relacionados:

Processo nº 08506.013777/2017-10 - MARIA CARIDAD MORALES GONZALEZ

Processo nº 08000.063361/2017-25 - FREDERICK SEBASTIAN VAROLI

DEFIRO os pedidos, para conceder a autorização de residência no País, por prazo determinado, conforme disposto no art. 159, §2º, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

Processo nº 08505.072887/2017-15 - AURORA ASPIRIN CATUBAY

Processo nº 08505.071247/2017-98 - MARIO TONET VIEIRA DIAS

Processo nº 08505.069960/2017-71 - GIRMARY ANAIS BERNAL HERNANDEZ

Processo nº 08505.070019/2017-09 - TOMAS LEBO

Processo nº 08505.066570/2017-40 - MOHD MAZNNIN BIN MAHADI

Determino o arquivamento do presente processo diante da solicitação da parte interessada.

Processo nº 08000.017990/2018-64 - ALBA ASIN GAZQUEZ

Determino o ARQUIVAMENTO do pedido, conforme disposto no art. 40, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista que a interessada não cumpriu a exigência formulada por esta Divisão.

Processo nº 08420.010190/2017-91 - CHEIMA SATOURI

Considerando a vigência da Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, e considerando ainda que os presentes autos foram restituídos à Polícia Federal para as providências cabíveis, conforme

Ofício nº 85/2018/DPMig Administrativo/DPMig/DEMIG/SNJ-MJ, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do processo.

Processo nº 08505.021537/2018-71 - ANAS GHALA ALHALIB

Considerando a vigência da Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, e considerando ainda que os presentes autos foram restituídos à Polícia Federal para as providências cabíveis, conforme

Ofício nº 86/2018/DPMig Administrativo/DPMig/DEMIG/SNJ-MJ, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do processo.

Processo nº 08505.017003/2018-41 - BINGZHAO XU

Considerando a vigência da Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, e considerando ainda que os presentes autos foram restituídos à Polícia Federal para as providências cabíveis, conforme

Ofício nº 87/2018/DPMig Administrativo/DPMig/DEMIG/SNJ-MJ, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do processo.

Processo nº 08505.012418/2018-28 - SEBASTIEN SYLVAIN DANIEL DECHAUMEL

Considerando a vigência da Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, e considerando ainda que os presentes autos foram restituídos à Polícia Federal para as providências cabíveis, conforme

Ofício nº 90/2018/DPMig Administrativo/DPMig/DEMIG/SNJ-MJ, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do processo protocolado nesta Divisão.

Processo nº 08505.012200/2018-73 - YITAN JIN

Considerando a vigência da Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, e considerando ainda que os presentes autos foram restituídos à Polícia Federal para as providências cabíveis, conforme

Ofício nº 92/2018/DPMig Administrativo/DPMig/DEMIG/SNJ-MJ, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do processo protocolado nesta Divisão.

Processo nº 08505.013889/2018-53 - SHUANGWEI ZHOU

Considerando o disposto no art. 127, §1º, inciso II, do Decreto 9.199/17, e considerando ainda a impossibilidade de remessa do presente requerimento, com fulcro no art. 5º, § 3º, do Decreto 9.094/15, DETERMINO o arquivamento do presente

processo, orientando-se à parte interessada a apresentação do pedido de inclusão, como dependente, no processo nº 47039.004066/2018-32 protocolado em nome do titular do visto, em trâmite no Ministério do Trabalho, via sistema MIGRANTEWEB, devendo fazer prova da data do protocolo e da taxa recolhida no requerimento inicial.

Processo nº 08000.016648/2018-47 - MAYUKO SHIDO

Considerando o disposto no art. 127, §1º, inciso II, do Decreto 9.199/17, e considerando ainda a impossibilidade de remessa do presente requerimento, com fulcro no art. 5º, § 3º, do Decreto 9.094/15, DETERMINO o arquivamento do presente processo, orientando-se à parte interessada a apresentação do pedido de inclusão, como dependente, no processo nº 47039.006141/2018-08 protocolado em nome do titular do visto, em trâmite no Ministério do Trabalho, via sistema MIGRANTEWEB, devendo fazer prova da data do protocolo e da taxa recolhida no requerimento inicial.

Processo nº 08000.016570/2018-61 - HERVÉ MICHAEL WEIL, SANDRA NEUMANN WEIL, AUREORE CONSTANCE WEIL, ROMARIC VICTOR WEIL

Considerando o disposto no art. 127, §1º, inciso II, do Decreto 9.199/17, e considerando ainda a impossibilidade de remessa do presente requerimento, com fulcro no art. 5º, § 3º, do Decreto 9.094/15, DETERMINO o arquivamento do presente processo, orientando-se à parte interessada a apresentação do pedido de inclusão, como dependente, no processo nº 47039.006272/2018-87 protocolado em nome do titular do visto, em trâmite no Ministério do Trabalho, via sistema MIGRANTEWEB, devendo fazer prova da data do protocolo e da taxa recolhida no requerimento inicial.

Processo nº 08000.016308/2018-16 - AYUMU NISHIKAWA

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo.

Processo nº 08505.032900/2017-01 - KHAJAG SATAMIAN

INDEFIRO o pedido de transformação de residência temporária em permanente, nos termos do Despacho nº 4/2018/DIEP/DEMIG/SNJ.

Processo nº 08451.001138/2017-86 - CLAUDIO CATRA

MARTHA PACHECO BRAZ  
Chefe

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 84, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve:

Novela: ORGULHO E PAIXÃO (Brasil - 2018)

Produtor(es): Central Globo de Produção

Diretor(es): Fred Mayrink

Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Romance

Tipo de Material Analisado: Monitoramento

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria

Processo: 08000.003128/2018-74

Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: JURASSIC WORLD - REINO AMEAÇADO (JURASSIC WORLD - FALLEN KINGDOM, Espanha / Estados Unidos da América - 2018)

Produtor(es): Amblin Entertainment/Legendary Entertainment

Diretor(es): J.A. Bayona

Distribuidor(es): UNIVERSAL PICTURES INTERNATIONAL BRAZIL LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Aventura/Ficção

Tipo de Material Analisado: Digital

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08000.016462/2018-98

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: TROLLHUNTERS - 1ª TEMPORADA - VOLUME 1 (TROLLHUNTERS - SEASON 1 - VOL. 1, Estados Unidos da América - 2016)

Episódio(s): 01 A 08

Produtor(es): Guillermo Del Toro/Rodrigo Blaas/Marc Guggenheim/Christina Steinberg

Diretor(es): Guillermo Del Toro

Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Animação